



VALUUP
CONSULTORIA

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

VIA NOVA

30 DE JUNHO DE 2021



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2M NNSAZ 5ESTH T8SZ3

Curitiba, 30 de junho de 2021.

À

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 0001912-09.2021.8.16.0185

Prezada Doutora: Luciane Pereira Ramos

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falências (LREF) - o Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Exa. o 2º Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente ao mês de abril de 2021, da empresa: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. ("Via Nova" ou "Recuperanda").

Nossas observações apresentadas neste Relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperada a respeito de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171 da LREF.

Essas informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela LREF. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Todavia esse Administrador Judicial trabalhou com a maior diligência possível, de forma a identificar eventuais irregularidades ou exceções, sempre reportando caso constate qualquer desvio possível de verificação.

Destacamos que na seção Demonstrações Contábeis deste relatório, nossa análise focou nas informações disponibilizadas nos autos do processo, bem como nas informações e documentos recebidos da Recuperanda.

Permanecendo à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**MBPM - Malucelli Barbosa Portugal
Macedo, Advocacia e Administração
Judicial**
OAB-PR 12.025

Giovanna Vieira Portugal Macedo
OAB-PR 77.053

Jéssica Malucelli Barbosa
OAB-PR 76.433

Luís Gustavo Budziak
CORECON-PR 6.461-0
CRC-PR: 055.008/O-5
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Lucas Lautert Dezordi
CORECON-PR: 6.795
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.
CORECON-PR: 664
CRC-PR:00849/O-3

ÍNDICE

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS	P.05
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	P.07
3. VIA NOVA	P.09
4. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	P.11
5. CONTROLE DOS CONTRATOS	P.13
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	P.15
7. INDICADORES	P.23
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	P.30



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **LISTA DE SIGLAS E TERMOS**



1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

1.1 LEGENDA

- **AGC** – Assembleia Geral de Credores (lucros antes de juros e impostos)
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AR** – Aviso de Recebimento
- **BP** – Balanço Patrimonial
- **Classe I** – Credores trabalhistas
- **Classe II** – Credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais
- **Classe III** – Credores quirografários e com privilégios gerais
- **Classe IV** - Credores de microempresas e empresas de pequeno porte.
- **CP** – Curto Prazo
- **CPC** - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- **EBITDA** – sigla em inglês para Earnings before interests, taxes, depreciation and amortization (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
- **EBIT** – sigla em inglês para Earnings before interests and taxes
- **DJE** – Diário de Justiça Eletrônico
- **k** – mil
- **LREF** – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei nº 11101/2015)
- **m** – milhão
- **MM** – Meritíssimo(a)
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades
- **V.Srs** – Vossas Senhorias
- **RJ** - Recuperação Judicial

2

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 SOLICITAÇÕES DAS INFORMAÇÕES

As principais informações divulgadas no RMA foram obtidas a partir dos relatórios e dados fornecidos pela própria Recuperanda ao Administrador Judicial.

Este relatório tem como foco sintetizar essas informações em tópicos, destacando: a estrutura da Empresa, sua unidade operacional, governança corporativa, quadro de funcionários, nível de atividades e as demonstrações contábeis da Recuperanda.

Este relatório tem como período de abrangência as informações e dados disponibilizados na petição inicial e os demonstrativo de resultado disponibilizados referentes à abril de 2021.

Foi acordado com a Recuperanda que os documentos deveriam ser disponibilizados até dia 15 de cada mês, ou seja, prazo de 45 dias para apresentação da documentação, Os quais seriam:

- Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado de janeiro, fevereiro e abril de 2021 (não apurado) (em excel);
- Abertura do faturamento mensal por cliente de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021 (em Reais (R\$)); e principais clientes.
- Contratos (receita) vigentes e em rescisão, com seus possíveis aditivos;
- Quadro de previsto versus realizado dos contratos (receita) vigentes;

- Evolução mensal dos ativos imobilizados (por grupos de ativos), inclusive o imóvel recentemente questionado;
- Composição de custos e despesas de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021 ;
- Explicação das variações da linha de custos e despesas financeiras em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021;
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021;
- Eventos relevantes ocorridos em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021 (descritivo);
- Evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021;
- Controle de contratos vigentes e cancelados em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021 (em excel);
- Relação dos funcionários completa, com cargos e salários em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021 (em excel);
- Organograma completo com nome e função em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021 (em excel);
- Perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos).

3

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA
RECUPERADA

**VIA NOVA ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS LTDA.**



3. VIA NOVA

3.1 EMPRESA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

- O capital social da VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA é de R\$ 500.000,00.
- A empresa está localizada na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 687, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82800-220.

Sócios	Nº de Quotas	Valor	Participação
Antonio C. R. de Moraes Filho	250.000	R\$250.000	50%
Valdecir Vidal Teixeira	250.000	R\$250.000	50%
Total	500.000	R\$500.000	100%

10 Fonte: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL



4

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES DA RECUPERADA
**EVOLUÇÃO DO QUADRO DE
PESSOAL**



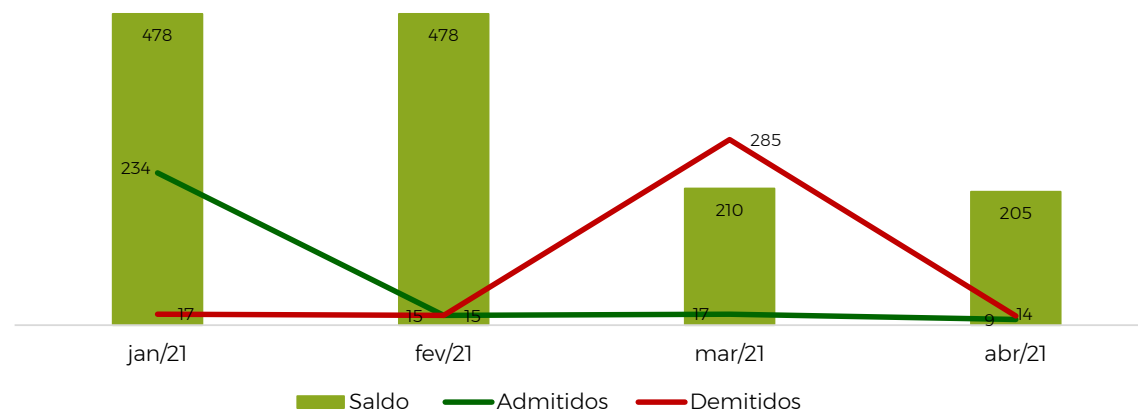
4. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

4.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de evolução de pessoal de janeiro a abril de 2021 apresentou os seguintes resultados:

Evolução do Quadro de Pessoal				
Colaboradores	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Ativos	261	478	478	210
Admitidos	234	15	17	9
Demitidos	17	15	285	14
Saldo	478	478	210	205

Evolução do Quadro de Pessoal



12 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2M NNSAZ 5ESTH T8SZ3

5

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONTROLE DOS CONTRATOS**



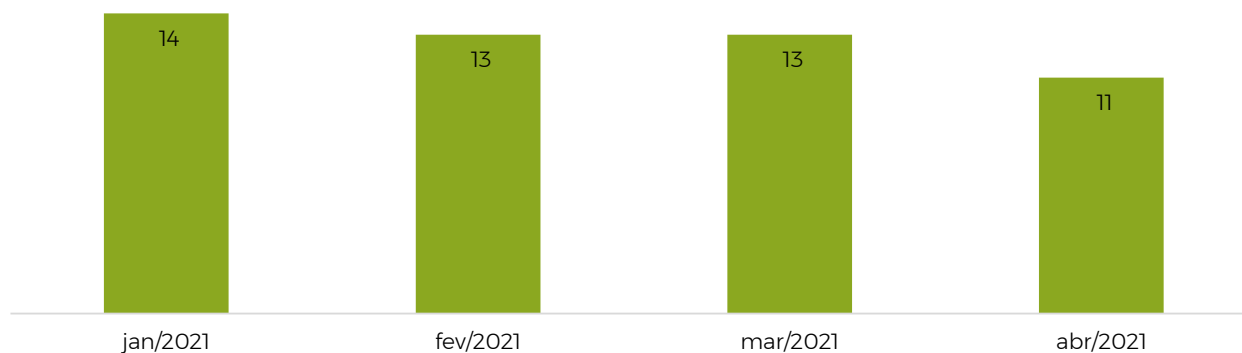
5. CONTROLE DOS CONTRATOS

5.1 MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS

A Recuperanda informou que no período de janeiro a abril de 2021 houve as seguintes movimentações em seus contratos:

Contratos	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021
Saldo Anterior	15	14	13	13
Iniciados	-	-	1	-
Cancelados	1	1	1	2
Ativos	14	13	13	11

Contratos Ativos



14 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



6

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.1 ATIVO - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

NÃO FORAM DISPONIBILIZADAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021.

Os dados da evolução da composição dos ativos são apresentados na tabela abaixo, de forma comparativa, de março a abril de 2021.

Composição do Ativo

Ativo (em R\$ '000)	mar/21	AV	abr/21	AV	AH
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalente de Caixa	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Bancos Conta Movimento	0	0,00%	6	0,20%	5566,45%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	152	5,58%	283	9,04%	85,96%
Clientes	606	22,27%	828	26,49%	36,57%
Duplicatas a Receber	1	0,04%	981	31,40%	84144,13%
Duplicatas Descontadas	-	0,00%	(153)	-4,91%	100,00%
Outros Créditos	-	0,00%	1.936	61,96%	100,00%
Títulos a Receber	-	0,00%	1	0,04%	100,00%
Adiantamentos a Fornecedores	1.728	63,47%	1.759	56,28%	1,79%
Impostos a Recuperar	162	5,96%	176	5,64%	8,63%
Despesas Pagas Antecipadamente	42	1,53%	42	1,33%	0,00%
	2.691	98,86%	3.095	99,02%	14,99%
Ativo não Circulante					
Investimento	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Imobilizado	31	1,14%	31	0,98%	-1,17%
Computadores e Periféricos	21	0,78%	21	0,68%	0,00%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	2	0,06%	2	0,06%	0,00%
Imobilizado em Andamento	9	0,32%	9	0,28%	0,00%
Depreciação Acumulada	(1)	-0,03%	(1)	-0,03%	52,79%
	31	1,14%	31	0,98%	-1,17%
Total do Ativo	2.723	100%	3.126	100%	14,80%

16 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.1 ANÁLISE DO BALANÇO - ATIVO

Observando o Ativo da Recuperanda de março a abril de 2021, nota-se:

- A conta de Clientes apresentou um saldo de R\$ 828 mil reais em abril de 2021, crescimento de 36,57% em relação ao mês de março do mesmo ano;
- A conta Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata apresentou aumento de 85,96% de março para abril de 2021;
- A conta Títulos a Receber apresentou aumento de 84.144,13% de março a abril, passando de R\$ 1 mil para R\$ 981 mil; e
- A variação no Ativo Não Circulante de março a abril refere-se à depreciação do período.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.2 PASSIVO - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

NÃO FORAM DISPONIBILIZADAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021.

Os dados da evolução da composição dos Passivos e do Patrimônio Líquido são apresentados abaixo, de forma comparativa, de março a abril de 2021.

Composição do Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo (em R\$ '000)	mar/21	AV	abr/21	AV	AH
Passivo Circulante					
Empréstimos Bancários	(19)	-0,70%	-	0,00%	-100,00%
Fornecedores	16	0,58%	44	1,42%	179,62%
Obrigações Tributárias	996	36,60%	1.125	35,99%	12,90%
Obrigações Com Pessoal	(243)	-8,91%	367	11,73%	-251,10%
Obrigações Com Encargos Sociais	333	12,24%	352	11,27%	5,68%
Outras Obrigações	(4)	-0,13%	2	0,06%	-151,13%
	1.081	39,69%	2.304	73,71%	113,21%

Passivo não Circulante					
Empréstimos Bancários	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Empréstimos de Sócios	94	3,45%	94	3,00%	0,00%
Recuperação Judicial	2.285	83,94%	1.772	56,68%	-22,47%
	2.379	87,38%	1.866	59,69%	-21,58%

Total Passivo	3.460	127%	4.169	133%	20,52%
----------------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------

Patrimonio Líquido (em R\$ '000)	mar/21	AV	abr/21	AV	AH
Capital Social	300	11,02%	300	9,60%	0,00%
Reservas	94	3,46%	94	3,01%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(994)	-36,51%	(994)	-31,81%	0,00%
Lucros ou Prejuízos do Exercício	(137)	-5,04%	(444)	-14,20%	223,66%
Total do PL	(737)	-27%	(1.044)	-33%	41,62%

Total Passivo + PL	2.723	100%	3.126	100%	14,80%
---------------------------	--------------	-------------	--------------	-------------	---------------

18 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.2 ANÁLISE DO BALANÇO - PASSIVO

Observando o Passivo da Recuperanda de março a abril de 2021, nota-se:

- A conta Empréstimos Bancários tornou-se nula em abril;
- A conta Fornecedores apresentou aumento de 179,62% de março a abril; e
- A conta Recuperação Judicial apresentou queda de 22,47% em seu saldo no período analisado. **Será solicitada explicação da Recuperanda em relação a queda nesta conta.**



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.3 DRE - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

NÃO FORAM DISPONIBILIZADAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021.

Os dados da evolução da composição da Demonstração de Resultado são apresentados abaixo, de forma comparativa, de março a abril de 2021.

Demonstração de Resultado

DRE (em R\$ '000)	mar/21	AV	abr/21	AV	AH
Receita Bruta	3.226	70,74%	4.285	93,96%	32,83%
Receitas Comerciais	-		-		
Receitas de Serviços	3.226	70,74%	4.285	93,96%	32,83%
(-) Deduções da Receita	(393)	-8,62%	(518)	-11,37%	31,83%
Receita Líquida	2.833	62%	3.767	83%	32,97%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(2.647)	-58,05%	(3.786)	-83,01%	43,01%
(-) Custos dos Serviços Prestados	(80)	-1,74%	(80)	-1,76%	1,01%
Resultado Bruto	106	2,33%	(99)	-2,18%	-193,68%
Despesas/Receitas Gerais e Administrativas	(103)	-2,26%	(199)	-4,37%	93,75%
Despesas /Receitas de Vendas	-		-		
Despesas /Receitas Tributárias	(0)		(0)		0,00%
Resultado Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)	3	0,07%	(299)	-6,55%	-9628,81%
Depreciação	-		-		
Resultado Antes dos Juros, Impostos (EBIT)	3	0,07%	(299)	-6,55%	-9628,81%
Resultado Financeiro Líquido	(140)	-3,08%	(145)	-3,18%	3,39%
Receitas Financeiras	(0)		(0)		-20,06%
Outras Receitas	-		-		
Despesas Financeiras	(140)	-3,07%	(145)	-3,18%	3,41%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(137)	-3,01%	(444)	-9,73%	223,66%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-		-		
Resultado do Período	(137)	-3,01%	(444)	-9,73%	223,66%

20 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.3 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Observando a DRE da Recuperanda de março a abril de 2021, nota-se:

- O faturamento da Recuperanda apresentou aumento de 32,83% de março a abril;
- Os Custos das Mercadorias Vendidas sofreram aumento 43,01%, representando 83,01% da Receita Líquida. **Será solicitada explicação da Recuperanda em relação a esta conta;**
- As Despesas são, em sua maioria, Gerais e Administrativas e estas aumentaram 93,75% durante o período analisado;
- A Recuperanda apresentou EBITDA negativo em abril, demonstrando falta de capacidade de geração de caixa; e
- No exercício de abril de 2021 a empresa auferiu prejuízo no montante de R\$ 444 mil.



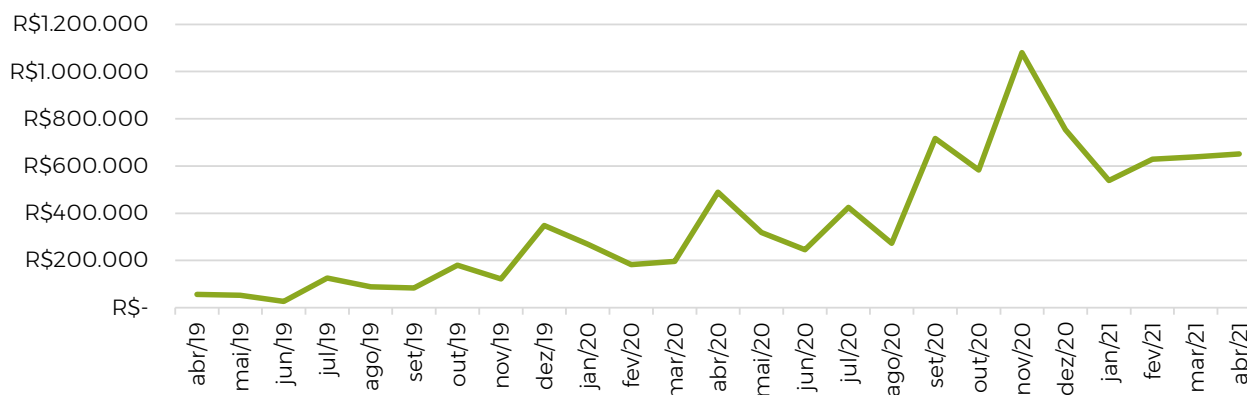
6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2 FATURAMENTO

O quadro abaixo apresenta o faturamento bruto da Via Nova de 2019 a abril de 2021:

Faturamento					
Período	2019	2020	AH	2021	AH
Janeiro	R\$ 15.150,00	R\$ 269.495,56	1679%	R\$ 538.652,43	100%
Fevereiro	R\$ 28.537,71	R\$ 182.195,57	538%	R\$ 628.509,29	245%
Março	R\$ 46.241,21	R\$ 196.391,13	325%	R\$ 638.521,08	225%
Abril	R\$ 56.612,38	R\$ 489.329,69	764%	R\$ 651.620,09	33%
Mai	R\$ 52.332,23	R\$ 317.977,43	508%	-	-
Junho	R\$ 26.418,54	R\$ 245.191,25	828%	-	-
Julho	R\$ 125.231,75	R\$ 425.307,45	240%	-	-
Agosto	R\$ 88.750,85	R\$ 272.435,05	207%	-	-
Setembro	R\$ 83.013,76	R\$ 716.666,26	763%	-	-
Outubro	R\$ 180.450,09	R\$ 583.153,94	223%	-	-
Novembro	R\$ 121.442,95	R\$ 1.080.564,31	790%	-	-
Dezembro	R\$ 347.700,77	R\$ 754.263,20	117%	-	-
Total	R\$ 1.171.882,24	R\$ 5.532.970,84	372%	R\$ 2.457.302,89	-56%

Faturamento



22 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2M NNSAZ 5ESTH T8SZ3

A large, bold, green number '7' is positioned on the left side of the page. The background features large, faint, light gray letters 'M', 'A', and 'A'.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **INDICADORES**



7. INDICADORES

7. INDICADORES – VIA NOVA

Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
Índices de Endividamento	Edividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição das Exigibilidades	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.



7. INDICADORES

7. INDICADORES – VIA NOVA

Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido (anualizado)}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquidas} * 12}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$ 1 investido. Quanto maior, melhor.
Índices de Riscos	Margem EBITDA (em %)	$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Receita Líquida}}$	Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.
	Dívida Líquida sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.
	Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira de CP}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.
	Índice de Cobertura de Juros	$\frac{\text{EBIT}}{\text{Pagamento de juros}}$	Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos provenientes de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

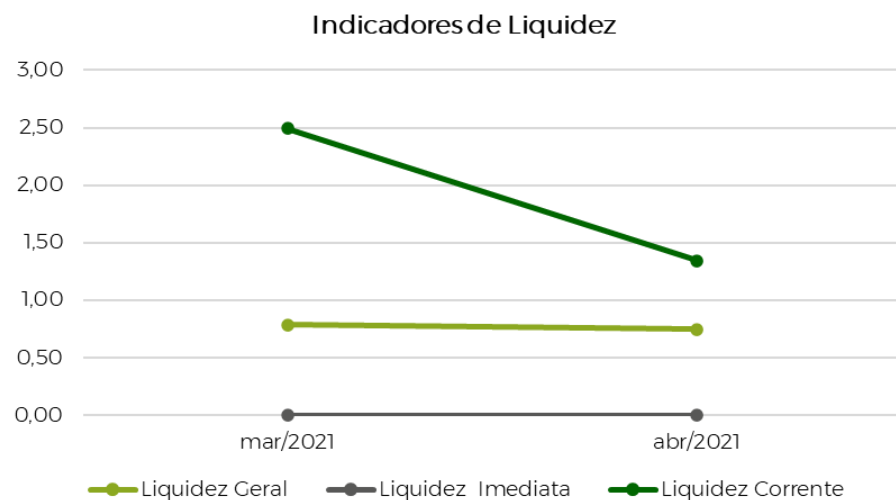
Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.



7. INDICADORES

7.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Indicadores de Liquidez	mar/2021	abr/2021
Liquidez Geral	0,79	0,75
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Corrente	2,49	1,34

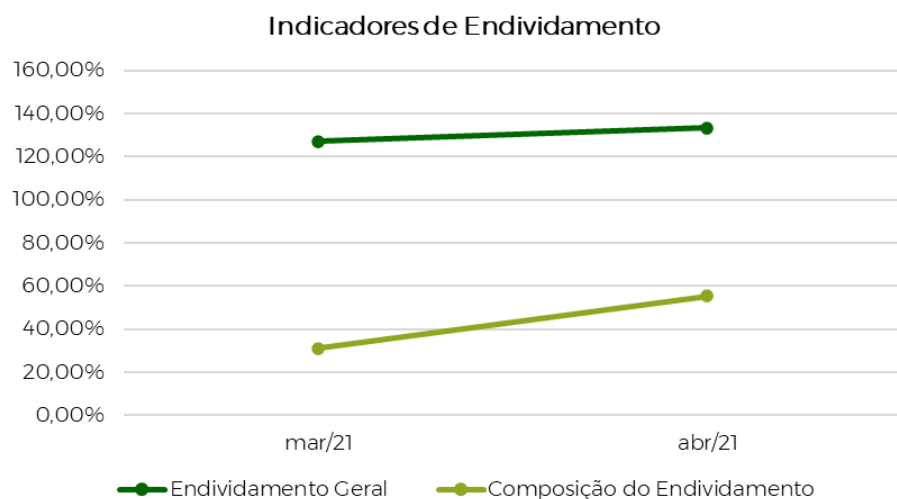


- Nos dois períodos apresentados a liquidez geral da Recuperanda sofre queda, indo de 0,79 em março para 0,75 em abril, demonstrando neste último que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,75 de ativo total;
- A liquidez imediata demonstrou que a relação entre caixa e aplicações financeiras disponíveis para honrar dívidas de curto prazo nos dois períodos eram nulas; e
- A liquidez corrente sofreu queda nos períodos apresentados, em março para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a empresa possuía R\$ 2,49 de ativo circulante e em abril este número passou para R\$ 1,34.

7. INDICADORES

7.2 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

Indicadores de Endividamento	mar/21	abr/21
Endividamento Geral	127,07%	133,40%
Composição do Endividamento	31,23%	55,26%



- Os ativos financiados por capital de terceiros aumentaram durante os períodos analisados. Em março 127,07% dos ativos eram financiados por capital de terceiros, em abril este número passa a ser 133,40%; e
- A composição do endividamento demonstra o percentual de dívidas de curto prazo em relação às obrigações totais. Em março e abril os indicadores apresentaram 31,23% e 55,26% respectivamente.

27 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda

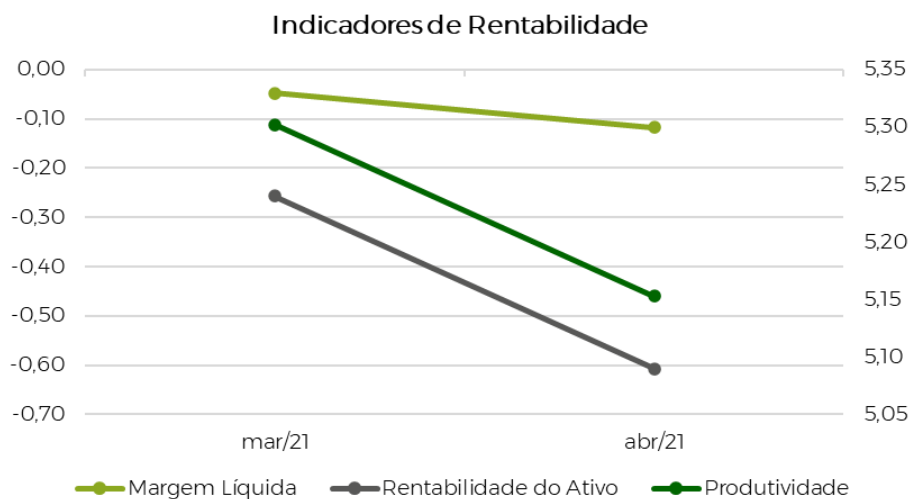


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2M NNSAZ 5ESTH T8SZ3

7. INDICADORES

7.3 INDICADORES DE RENTABILIDADE

Indicadores de Rentabilidade	mar/21	abr/21
Margem Líquida	-0,05	-0,12
Rentabilidade do Ativo	-0,26	-0,61
Produtividade	5,30	5,15



- A margem líquida apresentou-se negativa, demonstrando assim que a empresa não obteve lucro nos períodos apresentados;
- A rentabilidade do ativo sofreu queda, em março, para cada 100 reais de serviços prestados a Recuperanda obteve R\$ 0,26 de prejuízo, já em abril, o prejuízo passa a ser R\$ 0,61; e
- A produtividade da empresa apresentou piora ao longo dos períodos apresentados, chegando a 5,15 em abril de 2021.

28 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda

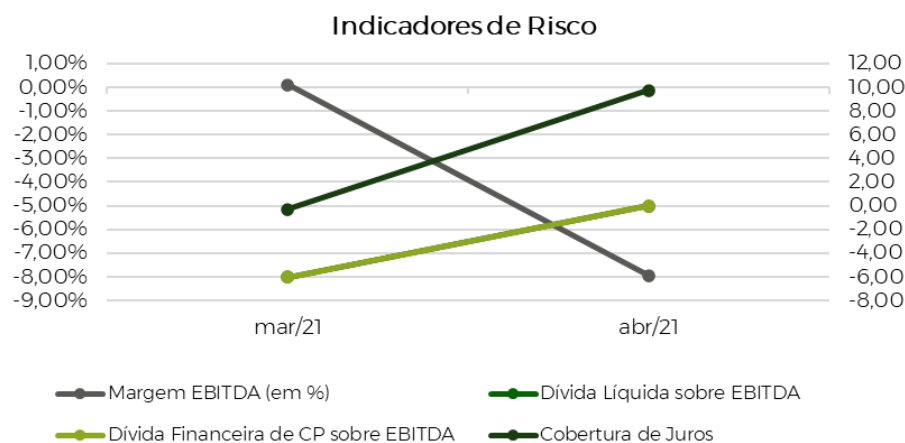


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2M NNSAZ 5ESTH T8SZ3

7. INDICADORES

7.4 INDICADORES DE RISCO

Indicadores de Risco	mar/21	abr/21
Margem EBITDA (em %)	0,11%	-7,93%
Dívida Líquida sobre EBITDA	-6,03	0,00
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	-6,03	0,00
Cobertura de Juros	-0,29	9,72



- A margem EBITDA indica que a empresa teve capacidade de gerar caixa em março, mas tal capacidade não foi demonstrada no mês de abril do mesmo ano;
- A dívida líquida sobre o EBITDA ao longo dos períodos analisados demonstrou melhora;
- O indicador de dívida financeira de Curto Prazo sobre o EBITDA demonstrou melhora ao longo do período analisado; e
- O índice de cobertura de juros mostra que em março a empresa não apresentou capacidade de pagamento de juros, mas esta capacidade reverteu-se em abril.

8

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

A tabela abaixo apresenta os documentos solicitados, e seus respectivos status de entrega:

CHECK LIST RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES			
Recuperanda: VIA NOVA Todas as informações devem ser enviadas até		15/06/2021	
INFORMAÇÕES SOLICITADAS (caso não sejam enviados será reportado no relatório mensal)	DATA DE ENTREGA	STATUS	OBSERVAÇÕES
Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado de janeiro, fevereiro e abril de 2021 (não apurado) (em excel);		✘	Faltou janeiro e fevereiro
Abertura do faturamento mensal por cliente de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021 (em Reais (R\$)); e principais clientes;	15/jun	✔	
Contratos (receita) vigentes e em rescisão, com seus possíveis aditivos;	17/jun	⚠	
Quadro de previsto versus realizado dos contratos (receita) vigentes;	15/jun	✔	
Evolução mensal dos ativos imobilizados (por grupos de ativos), inclusive o imóvel recentemente questionado;	15/jun	✔	
Composição de custos e despesas de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021;		✘	Faltou janeiro e fevereiro
Explicação das variações da linha de custos e despesas financeiras em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021;	17/jun	⚠	
Demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC de janeiro, fevereiro, março e abril de 2021;	18/jun	⚠	
Eventos relevantes ocorridos em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021 (descritivo);	15/mai	✔	
Evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) em janeiro, fevereiro, março e a	15/jun	✔	
Controle de contratos vigentes e cancelados em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021 (em excel);	17/jun	⚠	
Relação dos funcionários completa, com cargos e salários em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021 (em excel);	17/jun	⚠	
Organograma completo com nome e função em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021 (em excel);	15/jun	✔	
Perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos).	15/mai	✔	
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (se aplicável)			
		✘	

31 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2M NNSAZ 5ESTH T8SZ3

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Pelo exposto ao longo desse Relatório Mensal de Atividades (RMA) destacamos as principais considerações:

Não foram entregues os seguintes documentos:

- Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado de janeiro e fevereiro de 2021 (não apurado) (em excel); e
- Composição de custos e despesas de janeiro e fevereiro de 2021.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS DA RECUPERANDA

“Iniciamos o ano de 2020 finalizando o contrato 2603/2019 com a Eólica Ibirapuitã S.A., no qual concluímos a pintura de 26 escolas no município de Santana do Livramento/RS.

No mês de fevereiro iniciamos execução de reforma em 16 pavimentos do Ed. Caetano Munhoz da Rocha, através de contrato firmado junto à Paraná Previdência, o qual foi concluído com êxito no mês de Maio do mesmo ano.

Logo em seguida, também iniciamos reforma de UBS localizada no município de Piraquara/PR, a qual foi entregue dentro de 90 dias.

Ainda dentro do primeiro semestre de 2020, mantivemos os contratos de terceirização firmados em 2019, renovando, inclusive, o contrato com a Câmara Municipal de Carambei/PR. No mês de Junho, fomos os vencedores de pregão junto à Prefeitura de Guaratuba/PR, iniciando a prestação de serviços terceirizados, com 33 funcionários, no mês de Julho/2020. Em paralelo participamos de diversos outros pregões, com o objetivo de manter a estrutura em crescimento. Nos sagamos vencedores de alguns destes pregões durante os meses seguintes.

No segundo semestre, houve o crescimento exponencial da empresa, fruto de diversas licitações participadas durante o período, destaque para:

- Execução de reforma em prédios públicos da cidade do CHUI/RS;
- Prestação de serviços terceirizados em hospitais estaduais junto à FUNEAS/PR;
- Execução de reformas em escolas estaduais do Paraná junto à FUNDEPAR;
- Prestação de serviços terceirizados na sede do Paraná Previdência;
- Prestação de serviços terceirizados nas diversas sedes da Secretaria de Fazenda”



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS DA RECUPERANDA

“De agosto a dezembro de 2020, o número de funcionários terceirizados praticamente quintuplicou, passando de 100 para aproximadamente 500 no início de Janeiro. A quantidade de obras sendo executadas ao mesmo tempo, também cresceu rapidamente, passando de 1 obra em Junho, para 5 sendo executadas em paralelo no final de Dezembro.

Neste período houve a entrada do sócio Valdecir Vidal Teixeira, o qual através de alienação de bens próprios, alavancou o aporte de capital na empresa, possibilitando o custo financeiro inicial na implantação de todos estes contratos. No entanto, dentro de um período de 60 dias, devido ao atraso nas licitações e a necessidade dos órgãos públicos em finalizarem os processos dentro do ano, tivemos que implantar 4 contratos de terceirização, ou aproximadamente 400 funcionários, arcando com benefícios, materiais, uniformes, salários, além do custo do aumento da estrutura administrativa. Além disto também estávamos executando obras junto ao estado, as quais previam o desembolso de caixa para recebimento em até 60 dias, situação em alguns contratos, que passou para 90, 120 dias, devido a questões burocráticas internas dos órgãos, e falta de previsão orçamentária para honrar tais compromissos. No entanto, até o final do ano, a perspectiva de crescimento era excelente, sendo tínhamos passado de um faturamento de 1,2mi em 2019, para 5mi em 2020 e atingiríamos a marca de quase 18mi em 2021, somente com contratos assinados.

Os primeiros problemas iniciaram-se devido aos atrasos de pagamentos de órgãos em que estávamos executando obras, com destaque para a Fundepar, a qual estava enfrentando problemas orçamentários e realizou o pagamento de aproximadamente R\$300.000,00 retidos desde o mês de outubro, somente em dezembro. Neste mesmo período, o mercado da construção civil também enfrentou um aumento expressivo no preço de materiais de construção, sendo que alguns itens tiveram reajustes de 100% em apenas 60 dias, como os alumínio e metais. Visto que havíamos participado de licitações em períodos iniciais da pandemia, anteriores aos expressivos aumentos, algumas das obras tornaram-se inviáveis financeiramente, sem a concessão de reequilíbrios. Estes, os quais, foram peticionados junto às administrações públicas, no entanto, não obtiveram êxito. Outros pregões que haviam sido ganhos junto à Fundepar e outras prefeituras, também se tornaram inviáveis em um curtíssimo espaço de tempo, fazendo com que a empresa optasse por solicitar a rescisão amigável destes contratos, para não haver prejuízo à administração pública, nem à empresa. Esta medida também foi tomada para que a continuidade dos outros contratos não fosse afetada.”



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS DA RECUPERANDA

“Além do fato citado acima, o planejamento financeiro da empresa foi muito afetado pelo timing das contratações das licitações que haviam sido ganhas, em alguns casos em até 6 meses anteriores ao início dos serviços. O fluxo de caixa projetado previa a implantação de um, ou dois, contratos por vez, passando por todo período de implantação, para recebimento de pelo menos uma fatura para reposição de caixa, antes de iniciar-se outro contrato. Devido ao atraso na contratação pela administração pública, o planejamento anterior não pode ser cumprido, o que fragilizou o caixa da empresa, ficando completamente dependente do correto cumprimento das obrigações financeiras por parte dos contratantes.

No início de 2021 iniciamos a prestação dos serviços nos contratos junto à UEPG e à Secretaria de Fazenda. Porém, para nossa surpresa, devido à mudança de gestão na Prefeitura de Carambeí/PR, tivemos alguns problemas de ordem contratual com a administração, a qual acabou retendo valores indevidamente, atrapalhando toda a previsão de fluxo de caixa da empresa, fazendo com que algumas obrigações dos trabalhadores fossem afetadas. Os salários dos trabalhadores de alguns contratos foram afetados, ocasionando em interferência por parte dos sindicatos das regiões e em ajuizamento de ações para garantir os direitos destes trabalhadores. Estas ações ocasionaram a rescisão contratual por parte de algumas prefeituras, como Carambeí, Jaguaríava, Guaratuba, Presidente Getúlio, entre outras.

Neste período fizemos todo o esforço necessário para viabilizar a entrada de caixa na empresa, através de empréstimos e outras fontes, no entanto, não foi suficiente e em tempo hábil para conseguir reverter a situação perante a estes órgãos.

Como agravante, havíamos o planejamento de realizar o parcelamento de débitos fiscais do Simples Nacional junto à Receita Federal no mês de janeiro, referente ao ano de 2020, como já havíamos o hábito de realizar, devido à indisponibilidade de caixa naquele momento para arcarmos com o valor total. No entanto, em outubro de 2020, a receita federal alterou a legislação para parcelamentos do Simples Nacional, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.981, de 9 de outubro de 2020, fazendo com que para que fosse efetivado o parcelamento, fosse necessário o pagamento de 20% de todo o montante de impostos devidos, o que totalizava aproximadamente R\$150.000,00, inviável num momento de total exposição de caixa. Nossa certidão federal estava válida até o mês de fevereiro de 2021, portanto a partir deste mês começamos a enfrentar problemas de recebimento junto aos órgãos, por falta de apresentação de documentação obrigatória.”



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS DA RECUPERANDA

“Portanto, com o caixa fragilizado, contratos em rescisão, falta de CND Federal, ações trabalhistas ajuizadas, pendências com fornecedores, a situação da continuidade da empresa estava ficando insustentável sem o apoio jurídico necessário. Neste momento optamos, com a assessoria do escritório Forti Advogados, o requerimento da Recuperação Judicial, para que pudéssemos reorganizar a estrutura interna da empresa, garantir a manutenção dos contratos ativos e retomar o caminho do crescimento de 2020

Em paralelo ao esforço na manutenção dos contratos, neste mês realizamos alguns orçamentos de serviços para entidades públicas e privadas, dando seguimento no plano de soerguimento da empresa, objetivo principal da Recuperação Judicial. Abaixo listamos os contatos.

- Corpo de Bombeiros de Pontal do Paraná/PR
- Connect Sul
- Hospital Regional do Norte Pioneiro

Além dos orçamentos acima, também estamos elaborando internamente novas estratégias comerciais utilizando mídias sociais e campanhas via Google para poder alavancar os negócios.”



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS JURÍDICAS

Breve Resumo das Informações Jurídicas de interesse dos Credores:

Questionário Conselho Nacional de Justiça	
1. A devedora é	LTDA
2. Houve litisconsórcio ativo	Não
2.1 Número de litisconsortes ativos	
2.2 O plano de recuperação judicial foi aprovado	
3.1 Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo tributário	Sim
3.2 Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo de demais créditos excluídos da RJ	Não
4. Houve realização de constatação prévia?	Não
5. O processamento foi deferido?	Sim
5.1 Em caso positivo, em quanto tempo? (dias desde a distribuição da inicial)	21
5.2 Em caso positivo, houve emenda da inicial?	Sim
6. Qual o tempo decorrido entre: (contado em dias corridos)	
6.1 A distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo AJ	73
6.2 A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo AJ	51



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS JURÍDICAS

Breve Resumo das Informações Jurídicas de interesse dos Credores:

Data Ocorrência	Evento	Seq.	Lei 11.101/2005
12/04/2021	Distribuição do pedido de RJ	1	
03/05/2021	Deferimento do Processamento RJ	15	art. 52
04/05/2021	Termo de Compromisso da AJ	32	art. 33
06/05/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	15	art. 52, §1º
13/05/2021	Publicação do Edital de Convocação de Credores	65	art. 52, §1º
28/05/2021	Prazo para apresentação das Habilitações/Divergências Administrativas		art. 7º, §1º
05/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		art. 53
25/06/2021	Apresentação da Relação de Credores do AJ		art. 7º, §2º
	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		art. 7º, II e 53
	Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		art. 8º
	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ		art. 55
set/21	Prazo para realização de AGC		art. 56, §1º
	Publicação do Edital: Convocação AGC		art. 36
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		art. 37
	Encerramento do Período de Suspensão		art. 6º, § 4º
	Outros		



Data	Seq. da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação Recuperanda	Manifestação AJ	Manifestação MP	Já decidido	Seq. da decisão	Observações
12/04/2021	1	Fabio Forti (Recuperanda)	Petição inicial	Pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	-	Já decidido	10	Determinada a emenda à inicial
29/04/2021	13	Fabio Forti (Recuperanda)	Emenda à inicial	Apresentação de documentos	-	-	Já decidido	15	Deferido o processamento
04/05/2021	28	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação inicial AJ	-	Manifestação inicial AJ	-	-	-	Informações práticas sobre a administradora judicial
04/05/2021	32	Giovanna Macedo (AJ)	Termo de compromisso	-	Juntada do termo de compromisso assinado	-	Já decidido	35	-
04/05/2021	36	Ebenezer Lima de Oleir	Habilitação para acompanhamento - Siemaco	-	-	-	-	-	-
07/05/2021	42	Diogo da Ros Gasparin	Habilitação para acompanhamento do Estado do Paraná	-	-	-	-	-	-
10/05/2021	43	Fabio Forti (Recuperanda)	Pedido de Manutenção dos contratos	Tutela de Urgência para manutenção dos contratos da Recuperanda e dispensa das CNDs	Concorda com o pedido	-	Já decidido	661	-
10/05/2021	45	Fabio Forti (Recuperanda)	Apresentação do edital do art. 52	Apresentação do edital do art. 52	-	-	Já decidido	50	Publicado dia 12/05/2021
10/05/2021	46	Giovanna Macedo (AJ)	Relatório de visita	-	Relatório de visita à sede da recuperanda	-	-	-	-
11/05/2021	48	Município de Curitiba	Informa que abriu ofício administrativo para apurar eventuais pendências	-	-	-	-	-	-
12/05/2021	52	Fabio Forti (Recuperanda)	Publicação de edital	Comprovação de publicação de edital	-	-	-	-	-
12/05/2021	53	Fabio Forti (Recuperanda)	Juntada de comprovante de custas	expedição de cartas pela AJ	-	-	-	-	expedidas em 11/05/21
14/05/2021	58	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação do AJ	Pedido de tutela de urgência e pagamento de postagem das cartas	Concorda com o pedido de dispensa das CNDs para manutenção dos contratos, informa visita na Paraná Previdência e apresenta relatório de postagem das cartas	-	Já decidido	661	-
17/05/2021	61	Juliano Ricardo Schmitt	Habilitação para acompanhamento - COOP Econ Cred	-	-	-	-	-	-
14/05/2021	62	Marianna Pan Ciacomassi Santos	Habilitação para acompanhamento - Balaroti	-	-	-	-	-	-
17/05/2021	65	Técnico Judiciário	Comprovante de publicação do edital do art. 51 no dia 12/05/2021	-	-	-	-	-	-
20/05/2021	79	Fabio Forti (Recuperanda)	Tutela de Urgência - liberação valores Ponta Crossa	Pedido de liberação parcial de valores bloqueados em juízo trabalhista de PC para pagamento dos credores trabalhistas extraconcursais	Concorda com a liberação parcial dos valores para a recuperanda e pagamento tão somente dos créditos de abril e pede apreciação da proposta de honorários (Seq. 46)	-	-	-	-
21/05/2021	84	Edson Antonio Lenzi Filho	Habilitação para acompanhamento do processo Inccount Securitizadora de créditos	-	-	-	-	-	-
21/05/2021	86	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre pedido de urgência da recuperanda	-	Concorda com a liberação parcial dos valores para a recuperanda e pagamento tão somente dos créditos de abril e pede apreciação da proposta de honorários (Seq. 46)	-	-	-	-
25/05/2021	90	Andressa Soltes Fernandes	Habilitação para acompanhamento do processo - Siemaco	-	-	-	-	-	-
20/05/2021	91	Edna Lima Dias Ribeiro da Silva	Habilitação para acompanhamento do processo Alcance soluções de limpeza	-	-	-	-	-	-
25/05/2021	92	União - Fazenda Nacional	Informa meios disponíveis para equalização do passivo fiscal	-	-	-	-	-	-
27/05/2021	98	Município de Curitiba	Informa que não há pendências junto à municipalidade	-	-	-	-	-	-
27/05/2021	99	Jardins Uniforme Eireli	Protocolo equivocado de divergência de crédito	-	-	-	Já decidido	Seq. 187	Defere juntada de procuração. Determinada ciência da Recuperanda e do AJ sobre dados apresentados
28/05/2021	128	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-	-	-	Já decidido	Seq. 187	Determinada ciência aos credores e MP
01/06/2021	140	Fabio Forti (Recuperanda)	Apresentação de endereço da UEPC para envio de ofício	-	-	-	-	-	-
02/06/2021	141	Município de Guaratuba	Habilitação para acompanhamento do processo e a autorização de depósito judicial	-	-	-	Já decidido	Seq. 187	Determinada a manifestação da Recuperanda e da AJ
07/06/2021	161	Depósito de Materiais para Construção Nichele	Habilitação para acompanhamento do processo	-	-	-	Já decidido	Seq. 187	Defere juntada de procuração
08/06/2021	167	Universidade Estadual de Ponta Crossa	Requer esclarecimento sobre o pagamento de notas pendentes	Manifestação na Seq. 174, reitera o pedido de que os valores sejam depositados diretamente à Recuperanda	-	-	Já decidido	Seq. 187	Determina que os pagamentos sejam realizados diretamente à Recuperanda
09/06/2021	170	Estado do Paraná	Informa que a VIA NOVA não tem pendências tributárias e requer que a concessão da RJ seja condicionada à apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa de débitos tributários estaduais	-	-	-	Já decidido	Seq. 187	Determinada ciência da Recuperanda e do AJ
10/06/2021	173	ACD Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda.	Habilitação para acompanhamento do processo	-	-	-	Já decidido	Seq. 187	Defere juntada de procuração
10/06/2021	174	Fabio Forti (Recuperanda)	Reiteração do pedido de Seq. 66 e manifestação sobre proposta de remuneração do AJ	-	-	-	Já decidido	Seq. 187	Acolhido o pedido de alteração cadastral, determinando a realização de pagamentos diretamente à Recuperanda (UEPC) e determinando a manifestação do AJ sobre a contraproposta
16/06/2021	183	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação sobre ofício de Seq. 139 e sobre petição de Seq. 174	-	-	-	-	-	-
21/06/2021	184	Roseane Maria Rossi	Juntada de procuração	-	-	-	-	-	-
22/06/2021	185	Nogasen Locadora de Veículos Ltda.	Habilitação para acompanhamento do processo	-	-	-	-	-	-
25/06/2021	212	Jéssica Barbosa (AJ)	Petição cumprimento art. 7º, 52º	-	-	-	-	-	-

